



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 06/02/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 058, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 QUE APROVA O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS E CONFRONTANTES DA ÁREA A', MEDINDO 38.198,00M², SITUADA NA AVENIDA BRASIL, NO BAIRRO SÃO DIOGO II, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 13683/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 058, de 19 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica sob a responsabilidade do doador todas as despesas cartorárias referentes a doação das áreas “Área 1”, “Área 2”, “Área 3” e “Área 5, medindo respectivamente 610,26m², 2.125,87m², 433,17m² e 343,38m² e seu respectivo registro. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 3 de fevereiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

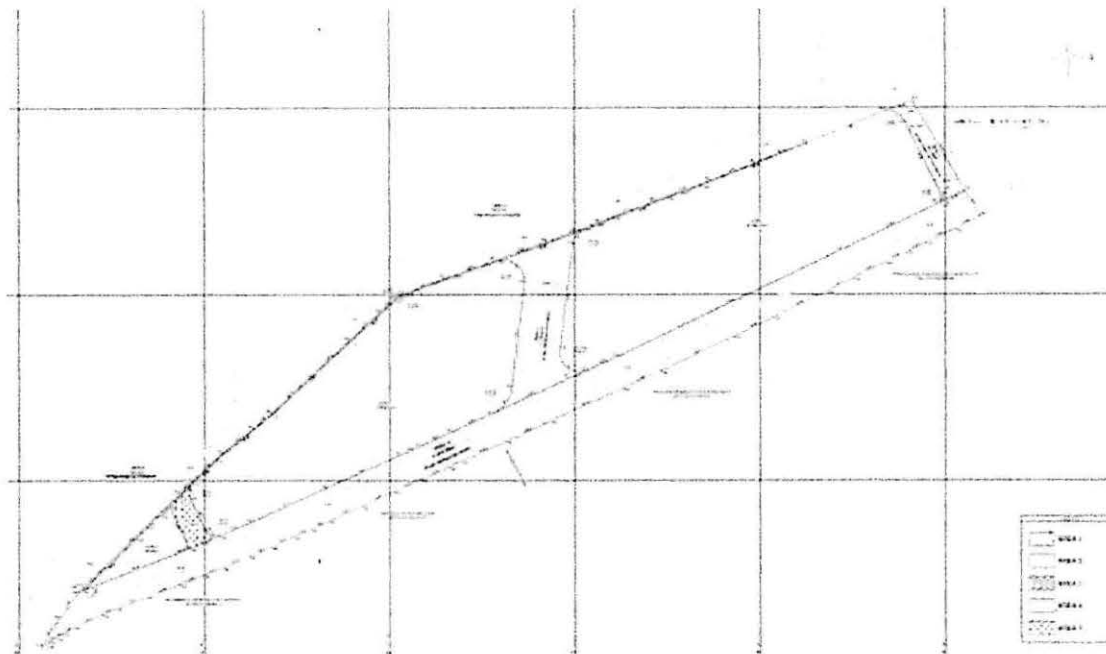


Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
Autenticar documento em <https://portal.transparencia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800370039003400360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <https://portal.prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800370039003400360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800370039003400360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 05/02/2026 11:38

Checksum: **DB44B66C0C89692379A43469F689B72E18E112AD056C7F4AF9B4FDD19BDB7BD1**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800370039003400360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.